

APROPRIAÇÃO DOS MODOS DE DIZER NA ESFERA ACADÊMICA: DESAFIOS DO ENCONTRO DA OUTRA PALAVRA COM A PALAVRA OUTRA

APPROPRIATION OF WAYS OF SAYING IN THE ACADEMIC SPHERE: CHALLENGES OF THE MEETING OF THE OTHER WORD WITH THE WORD OTHER

Mary Elizabeth Cerutti-Rizzatti¹

Simone Lesnhak²

Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

Este estudo discute a apropriação dos modos de dizer em um Núcleo de Práticas Jurídicas, focalizando processos de textualização nos gêneros do discurso secundários que instituem relações interpessoais no campo do Direito. Tal processo de apropriação é compreendido no âmbito do encontro da outra palavra com a palavra outra (PONZIO, 2010) que se institui nesse Núcleo, o qual, como outros congêneres, é concebido como um 'entrelugar' entre a esfera acadêmica e a esfera jurídica. Nessa discussão, problematiza-se a aceleração dos processos de apropriação dos modos de dizer e, em reciprocidade, de modos de fazer constitutivos dessa esfera, entendendo tal aceleração como decorrente, dentre outras implicações, de *práticas de letramento* (STREET, 1988) pouco convergentes com os letramentos dominantes (BARTON; HAMILTON, 1998), as quais caracterizariam determinados grupos de acadêmicos, tanto quanto decorrentes de uma concepção de homem com especificidades cronotópicas desses núcleos na

1 Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; pós-doutora em Filosofia da Linguagem na Università degli Studi Aldo Moro, em Bari - Itália. É professora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC -, com experiência na área de Linguística e Letras. Coordena o Núcleo de Estudos em Linguística Aplicada - NELA/UFSC.

2 Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina; professora do Curso de Letras da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Membro do Núcleo de Estudos em Linguística Aplicada - NELA/UFSC.

educação atual: um homem que não frui do tempo necessário para imersão efetiva no simpósio de vozes em dialogia em sua esfera de atuação, de modo a enredar-se no discurso de outrem para, então, reportá-lo (VOLÓSHINOV, 2009 [1929]), fazendo-o no âmbito da experimentação da (con)vivência com tais outros, em um exercício de efetiva imersão nesse mesmo simpósio. Trata-se de um olhar que destaca a importância do discurso reportado nos processos de textualização em gêneros discursivos secundários na esfera jurídica, assim como destaca a necessidade de tempo para o encontro com o outro cujo discurso é objeto de interferência (PETRILLI; PONZIO; PONZIO L., 2012) A base teórica são os ideários bakhtiniano e vigotskiano e os estudos do letramento.

PALAVRAS-CHAVE: Apropriação de gêneros do discurso secundários. Núcleo de práticas jurídicas. Discursoreportado.

ABSTRACT

This study discusses the appropriation of ways of saying in one center of legal practices, focusing on processes of textualization in secondary discursive genres establishing interpersonal relationships in the field of Law. This process of appropriation is understood under the encounter of the other word with the word other (PONZIO, 2010) that is established in this center that, like others, is designed as an 'in-between place' between the academic and the legal spheres. The didactic-pedagogical outlines of acceleration of the appropriation processes of ways of saying are questioned, and in mutuality, of ways of doing constituting this sphere in this discussion, understanding such acceleration as a result, among other implications, of *literacy practices* (STREET, 1988) slightly converging with the dominant literacies (BARTON, HAMILTON, 1998), which characterize certain academic groups, as much as arising from a conception of man with chronotopic specificities of these centers in education today: a man who does not enjoy the time required for effective immersion in the symposium of voices in dialogism in his sphere of activity, in order to become entangled in the speech of others to then report it (VOLOSHINOV, 2009 [1929]),

making it within the framework of experimentation of his interaction with others in an exercise of effective immersion in that same symposium. It is a view that highlights the importance of the reported discourse in the processes of textualization in secondary discursive genres, as well as highlighting the need for the ‘encounter’ with the other whose discourse is subject to interference (PETRILLI; PONZIO, PONZIO L., 2012). The theoretical bases are the Bakhtinian and Vigotskian beliefs and studies of literacy.

KEYWORDS: Appropriation of secondary genres of discourse. Center of legal practices. Reported discourse.

INTRODUÇÃO

Estudar o ensino e a aprendizagem na formação acadêmica no que respeita aos usos da modalidade escrita implica estudar a apropriação de especificidades das relações intersubjetivas respectivas à esfera da atividade humana para a qual se dá essa formação profissional, uma vez que entendemos essa mesma formação como a habilitação do acadêmico para plena inserção na esfera respectiva a sua ação profissional futura. Tal inserção, por sua vez, assenta-se fundamentalmente no estabelecimento de interações com os tantos *outros* já inseridos nessa mesma esfera, tais *outros* que a constituem nas especificidades que a caracterizam, distinguindo-a das demais esferas da atividade humana. Interagir com o *outro*, por sua vez, só é possível por meio da linguagem e, para as finalidades deste estudo, interessam-nos particularmente as interações mediadas pela escrita.

Assim considerando, este estudo tematiza a apropriação dos modos de dizer na esfera acadêmica, mais especificamente, relações implicacionais depreensíveis entre a apropriação de gêneros do discurso secundários cujos textos se materializam na modalidade escrita da língua e se estabelecem como constitutivos de uma área profissional em especial, o Direito, e a efetiva inserção dos novos profissionais na esfera jurídica. Trata-se de uma discussão fundada em um conjunto de dados empíricos decorrentes de registros de vivências em campo em um Núcleo de Práticas Jurídicas vinculado a uma universidade privada na região metropolitana de Florianópolis – Santa Catarina.

Assim, o objetivo que move esta abordagem é reconhecer especificidades da apropriação dos modos de dizer por meio da escrita, nesse espaço específico, concebendo esse processo de apropriação como a educação para o ‘encontro’ da outra palavra com a palavra outra nesse Núcleo, compreendido como um ‘entrelugar’ entre a esfera acadêmica e a esfera jurídica. Para dar conta deste propósito, esta abordagem divide-se em duas seções de conteúdo: a primeira delas focaliza a apropriação do conhecimento no encontro com o outro na esfera acadêmica; e a segunda referencia dados empíricos ao tematizar a textualização em gêneros do discurso secundários da esfera jurídica, com destaque ao discurso reportado. Trata-se de uma discussão no âmbito da Linguística Aplicada, em atenção ao objeto desse campo de estudos, entendido como ‘problemas linguísticos socialmente relevantes’ (MOITA LOPES, 2006).

1 Uma discussão inicial sobre apropriação de conhecimentos no encontro com o outro na esfera acadêmica

Embasamos este estudo no que vimos chamando de ‘simpósio conceitual’ entre o dialogismo bakhtiniano, no âmbito da filosofia da linguagem; o ideário vigotskiano, no âmbito da psicologia da linguagem; e os estudos do letramento, no âmbito da antropologia da linguagem. Entendemos haver, entre essas abordagens, uma base convergente no que tange a concepções de ‘sujeito’ e de ‘língua/linguagem’³, convergência que tributamos a diferentes desdobramentos de ancoragens na história e na cultura. Em Cerutti-Rizzatti, Mossman e Irigoite (2013) particularizamos essa proposição de simpósio, da qual nos valeremos também aqui, e que nos tem sido cara no tratamento dos processos de ensino e aprendizagem da modalidade escrita da língua na escolarização formal.

Fundamentadas neste simpósio, compreendemos que se habilitar profissionalmente para atuação em uma determinada área que tem lugar em uma determinada esfera da atividade humana implica apropriar-se dos usos da linguagem que instituem relações intersubjetivas nessa mesma esfera. Cabe, pois, à universidade imergir os sujeitos em vivências

3 Entendemos que nossa inscrição em vertentes histórico-culturais nos libera de distinguir ‘língua’ e ‘linguagem’, já que, diferentemente de como a Linguística Teórica concebe esses conceitos, entendemos ambos como ancorados nas relações intersubjetivas, quer se trate da faculdade da linguagem, quer se trate dos diferentes sistemas linguísticos.

com esses usos, de modo que se apropriem deles na condição de futuros profissionais daquele campo especificamente, considerando que esses usos materializam conhecimentos que tais sujeitos produzem e dos quais se apropriam conceitual e procedimentalmente. Eis a linguagem como instrumento psicológico de mediação simbólica, sem a qual a organização do pensamento e as relações intersubjetivas não teriam lugar no que concerne à produção e à apropriação do conhecimento (VIGOTSKI, 2000 [1978]). Na formação em Direito, essa imersão nos usos da língua característicos da esfera parece sobremaneira importante no que respeita à escrita em se tratando da ação dos chamados Núcleos de Práticas Jurídicas, que, segundo as Diretrizes Nacionais para o Ensino de Graduação nos cursos de Direito (BRASIL, 2004), no seu artigo 7º., compreende espaço do estágio curricular supervisionado, “[...] componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando [...]”, espaços voltados aos “[...] domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica”.

Quanto à ‘produção’ e à ‘apropriação’ do conhecimento – processos para os quais a esfera acadêmica historicamente se constitui como tal –, entendemos que se dão no âmbito das relações intersubjetivas situadas no tempo e no espaço sociocultural. Vale, aqui, remissão a Vigotski (1997 [1987]) e a sua proposição de que o desenvolvimento microgenético tem lugar no plano da sociogênese, percurso que demanda vivências com um interlocutor mais experiente (VIGOTSKI, 2000 [1978]). Sobral (2009, p. 161), na vertente bakhtiniana, nos parece especialmente pertinente na forma como concebe ‘apropriação’ e – imaginamos passível de extensão – ‘produção’ do conhecimento:

A objetivação do mundo consiste na apropriação material e simbólica [desse mesmo] mundo; ou seja, o mundo dado é apreendido em termos das relações que constituem a sociedade no âmbito da história: o que chega à consciência não é o mundo objetivo, mas o mundo lido pelas lentes sociais e históricas dos seres humanos. A apropriação consiste na apropriação do mundo objetivado pelo sujeito individual, que chega a ele e já o encontra transfigurado

material e simbolicamente. Assim como a objetivação varia de acordo com o tipo de sociedade e do período histórico, assim também a apropriação varia de acordo com o indivíduo e com as relações sociais de que faz parte. Logo, se a objetivação altera o mundo dado, a apropriação altera o mundo transfigurado.

Parece certo que a ‘apropriação’ de conhecimentos requer, pois, vivências sociocultural e temporalmente situadas com o *outro* mais experiente, interação que temos preferido nomear como ‘encontro’, tal qual o faz Ponzio (2010; 2011), embora com outros contornos. Nas especificidades com que esse autor concebe o conceito ou na ressignificação que damos a ele⁴, trata-se sempre do encontro da outra palavra com a palavra outra. Compartilhamos com o autor a compreensão de que a palavra outra é a palavra do encontro, e o encontro é sempre de palavras; nele, gestam-se tanto as possibilidades de ver o que não víamos, como as possibilidades de ver de outro modo o que já víamos. Escreve Ponzio (2010, p. 81):

O que a palavra é por si mesma [o] é sempre na relação com a outra palavra. Se a dialogicidade se apresenta [...] dentro de uma só voz é porque essa voz responde a uma outra voz, responde no sentido que, em relação a esta, não é indiferente, é sensível, dá continuidade, é incapaz de furta-se a esta. Sem o encontro da palavra com a palavra [outra] que a compreende, a palavra não apenas não pode compreender a si mesma, ela sequer subsiste por si mesma.

4 Ponzio (2010; 2013) concebe ‘encontro’ no âmbito do que chama de *infuncionalidade*, relações interpessoais que não se prestam à lógica do mercado global (PONZIO, 2008-2009). Estamos cientes de que, como o próprio autor adverte, a universidade é espaço de *funcionalidade* e não de *infuncionalidade*; daí nossa ‘licença’ para tomar o conceito de ‘encontro’ no âmbito da *funcionalidade*. Esse arriscar-se no deslocamento do conceito decorre da vontade de ver como ‘encontro’ relações interpessoais nos processos de escolarização – neste caso, nos Núcleos de Práticas Jurídicas – o que significa tomá-las sob a lógica do que o autor chama de *diferença não-indiferente*, condição para que haja o ‘encontro’. Essa *diferença não-indiferente* implica conceber o outro em sua singularidade, naquilo que é só seu, e não meramente como indivíduo enquadrável em grandes categorias macrosociológicas; nesse caso, estudantes do curso X, na fase Y, e, portanto, aprioristicamente aptos a fazer Z. Entendemos que os processos educacionais significam de fato quando as *diferenças* entre os interactantes não se limitam à *indiferença* das macrocategorias sociológicas, mas são tomadas no plano das singularidades subjetivas. Fica o risco.

Nesse encontro com a palavra outra não há álibis nem para o ‘eu’, nem para o ‘outro’. Em alusão a proposições bakhtinianas acerca desse ‘não álibi para o existir humano’ (BAKHTIN, 2010 [1924]), Ponzio (2010, p. 32) atenta para a singularidade, a unicidade, a irrepetibilidade da palavra. Escreve: “Cada um ocupa um lugar único e irrepetível, insubstituível, impenetrável para o outro; cada um encontra-se em um espaço único e em um tempo único, no qual ninguém mais pode se encontrar.” Para as finalidades deste artigo, interessa-nos esse ‘não álibi para existir’ no que respeita aos muitos encontros que têm lugar na esfera acadêmica e que objetivam a formação de profissionais na área do Direito, encontros nos quais, sob o enfoque desta discussão, a modalidade escrita da língua tem papel central.

Ainda quanto à ‘apropriação’, Clot (2010, p. 221), tratando de possíveis relações entre o pensamento vigotskiano e o ideário bakhtiniano, escreve:

Para Vygotsky, a interiorização da palavra é, simultaneamente, exteriorização do pensamento. A objetivação do pensamento realiza-se por meio de uma subjetivação da palavra. Podemos falar, então, da *realização* do pensamento pessoal nas palavras do outro, palavras essas que o sujeito, ao mesmo tempo em que as retoca, deve fazer suas. [...] O conceito de apropriação dá conta, de maneira adequada, desse processo frequentemente mal descrito pela noção de interiorização. O que o sujeito aprende só é verdadeiramente apropriado por ele quando o objeto da aprendizagem é subvertido, a fim de tornar um meio a serviço de sua atividade vital: os instrumentos sociais são apropriados *por ele* quando são apropriados *para ele*.

Trata-se, pois, de um processo de apropriação em que o sujeito se constitui na relação com o outro. Nessa discussão, em se tratando da ação dos Núcleos de Práticas Jurídicas nos processos de apropriação dos modos de fazer e, por implicação, dos modos de dizer da esfera jurídica, interessam-nos os gêneros do discurso secundários (BAKHTIN, 2003

[1952-53]), considerando que os modos de fazer da esfera jurídica requerem modos de dizer que se erigem no âmbito da ideologia oficial, no plano da historicização de vozes as quais compõem usos da escrita que têm lugar substancialmente na legislação, na jurisprudência, na doutrina, nas diferentes formas de materialização dos costumes, fontes do Direito com amplo espaço nos gêneros do discurso constitutivos dessa esfera.

Nessa reflexão, importa considerar que a esfera jurídica, a exemplo de todas as demais esferas da atividade humana, organiza-se com base nos usos da língua, e, na perspectiva bakhtiniana, “Cada enunciado, cada texto verbal, assim como faz parte necessariamente de uma língua, faz também necessariamente parte de um gênero do discurso. Fala-se sempre não só em uma língua, mas também em um gênero do discurso.” (PONZIO, 2011, 247) Desse modo, o encontro da outra palavra com a palavra outra se dá invariavelmente em um determinado gênero do discurso e, em se tratando da esfera jurídica, o foco seguramente são os gêneros secundários e as tantas vozes historicizadas que os caracterizam. Formar-se profissional do Direito exige apropriar-se, nas relações intersubjetivas, de conhecimentos específicos desse campo e materializar tal apropriação nessas mesmas relações intersubjetivas instituídas por meio de gêneros do discurso historicizados nessa esfera.

Uma questão amplamente sabida e que nos parece de fundamental importância nesta discussão é a compreensão de que os processos de textualização escrita constitutivos de gêneros do discurso característicos desta esfera – e das outras tantas – só podem ser decorrência de demandas interacionais inerentes a tal esfera, uma vez que a linguagem não preexiste aos processos interacionais que a requerem, nem tampouco se justifica em sua imanência estrita; logo, textualizar em um gênero do discurso específico responde a projetos de dizer que se erigem no âmbito das/movidos pelas relações intersubjetivas situadas social, cultural e temporalmente. Isso porque

Sem o encontro com a palavra outra que a escuta não há outra palavra. Assim, não há o texto de escritura fora de sua leitura, fora da relação com texto da sua leitura, da sua escrita; e todo o texto está já escrito para o texto que o lê,

para o texto do qual é o destinatário. (PONZIO, 2010, p. 39)

Assim considerando, a formação de um bacharel em Direito no que respeita à apropriação dos usos da língua constitutivos da esfera jurídica demanda, ainda no âmbito da esfera acadêmica, vivências com *outros* dessa mesma esfera jurídica, na forma mais naturalizada em que essas vivências puderem se estabelecer: em síntese, a busca da palavra outra da qual depende, para existir, a palavra dos bacharéis em seus processos de textualização nos diferentes gêneros. Aqui parece residir a matriz sob a qual se instituem os Núcleos de Práticas Jurídicas nos diferentes cursos de Direito em nível nacional, como espaços nos quais essas vivências ensaiam a busca por naturalizar esses encontros dos acadêmicos com os *outros* da esfera em questão. Nesses núcleos, há a expectativa de que a outra palavra e a palavra outra de fato se encontrem, de modo a familiarizar os acadêmicos com esse *outro* com quem virão interagir na esfera de sua atuação profissional.

Em nossa compreensão, assim, no âmbito desses núcleos, vivencia-se um ‘entrelugar’, um limiar entre duas esferas: a esfera acadêmica com seus propósitos de ensino e aprendizagem e a esfera jurídica com propósitos que lhe são específicos. Esse ‘entrelugar’ exige que analisemos as ações desses núcleos como caracterizadas pelo *artificialismoconstitutivo* de que trata Halté (2008 [1998]), mas seguramente não nas mesmas proporções com que lidamos com esse artificialismo na Educação Básica em se tratando do ensino e da aprendizagem da modalidade escrita tendo como enfoque os gêneros do discurso. Nos núcleos em questão, diferentemente da escolarização básica, esse *artificialismoconstitutivo* move-se mais visivelmente para um percurso de naturalização, uma vez que a textualização escrita nos diferentes gêneros do discurso, nesses espaços, desvincula-se de uma insularidade na esfera acadêmica para se consolidar também na esfera jurídica: as peças processuais que são produzidas nos núcleos, por exemplo, compõem procedimentos judiciais efetivos que tramitam nos espaços institucionais da esfera jurídica. Entendemos interessante, pois, ver esses núcleos como um ‘entrelugar’ em que efetivamente se interconectam duas esferas, com o fito de facultar aos sujeitos a apropriação de conhecimentos no que concerne aos modos de fazer e, por implicação, aos modos de dizer da esfera jurídica, condição *sinequa non* para sua inserção nessa mesma esfera como profissionais habilitados para ali agirem.

2 A textualização escrita nos gêneros do discurso: desafios para o ‘encontro com o outro’ no (re)conhecimento da esfera do Direito como lócus de ação profissional

O encontro com o *outro* demanda, como vimos assinalando, a apropriação de usos da língua que instituem relações intersubjetivas em uma dada esfera da atividade humana. Esse ‘encontro’, em razão de sua natureza situada, não acontece em um vazio histórico-cultural; logo, à luz do ideário bakhtiniano, dá-se sempre em uma esfera específica e em uma configuração cronotópica de indissolubilidade entre tempo e espaço, com as sublinhas que faz Amorin (2010, p. 102-103): “A concepção de tempo traz consigo uma concepção de homem e, assim, a cada nova temporalidade, corresponde um novo homem.” Entendemos, ainda, que os espaços sociais pelos quais esse mesmo homem se move e nos quais se insere no tempo histórico em que vive e, por necessária implicação, as relações intersubjetivas de que participa nesses espaços e nesse tempo são decisivos para sua historicização.

No caso do enfoque desta reflexão, tomamos como objeto de análise percepções de um acadêmico de Direito em relações intersubjetivas no espaço-tempo das atividades de um Núcleo específico de Práticas Jurídicas, focalizando modos de fazer e, em inter-relação, modos de dizer com os quais tal bacharelado – e outros tantos nesse mesmo lócus – precisa se familiarizar, no tempo histórico e nos espaços sociais de que é parte, sob pena de uma inserção arrevezada na esfera e do conseqüente comprometimento de sua condição de *insider* nela, considerando que tal condição de *insider* implica o sujeito reconhecer-se e ser reconhecido pelos *outros* (KRAMSCH, 1998) dessa mesma esfera como tal⁵. Sob essa perspectiva, a ação de um Núcleo como esse implica, assim, habilitar profissionais sob uma concepção de homem inescapavelmente comprometida com o tempo histórico e com os espaços sociais em que tais núcleos empreendem suas atividades.

Em se tratando do recorte deste artigo, focalizamos um Núcleo de Práticas Jurídicas vinculado a um Curso de Direito de universidade privada

5 Entendemos que ‘reconhecer-se como parte de uma esfera’ e ‘ser reconhecido pelos outros como tal’ (KRAMSCH, 1998) exigem um processo que, em última análise, requer do sujeito abrir mão de posições radicalmente/extremamente contrárias aos modos de organização da esfera na qual busca inserir-se. Tais posições quando se estabelecem – e sempre o fazem em maior ou menor grau –, são invariavelmente fonte de tensão, da qual tanto podem resultar novos modos de organização da esfera como pode resultar a saída/exclusão/expulsão daqueles que geram tais tensões.

situada na região metropolitana de Florianópolis – SC. Trata-se de uma abordagem qualitativa interpretativista (MASON, 1996), configurada como estudo de caso (YIN, 2001). Os dados empíricos mencionados nesta seção são parte de um conjunto maior de dados respectivos a estudos mais amplos que temos realizado no âmbito de nosso grupo de pesquisa⁶ na Universidade Federal de Santa Catarina, do que são exemplos pesquisas em andamento de Lesnhak (2013) e Almeida (2013). Os dados em questão aqui – parte desse todo mais amplo – foram recortados na busca por responder à seguinte questão-problema: *Considerada sua atuação no Núcleo de Práticas Jurídicas em foco, como o bacharelado participante deste estudo compreende seu processo de apropriação dos modos de dizer em se tratando dos usos da escrita na produção de textos em gêneros do discurso da esfera jurídica?* O processo de análise ancora-se em pressupostos de Cerutti-Rizzatti, Mossmann e Irigoite (2013), que focalizam o ‘encontro’ como base para categorias analíticas que emergem da antropologia da linguagem dos estudos do letramento e da filosofia da linguagem bakhtiniana.

Esse recorte circunscreve um conjunto de quatro entrevistas focais (FLICK, 2004), realizadas com um bacharelado em formação, membro de um grupo de acadêmicos que atuaram em conjunto, no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas aqui mencionado, no primeiro semestre do ano de 2013. O bacharelado é um jovem de 26 anos de idade – que aqui será referenciado pelas iniciais de seu nome randomicamente tomadas, *LRP.* –, caracterizado por um perfil de leitura marcadamente de textos *on-line* típicos de redes sociais, *blogs*, *sites* jornalísticos e afins, e por uma história de escolarização em instituições públicas de ensino de frequência noturna – em paralelo com rotina de trabalho diurno –, tanto quanto por uma história familiar de pouco contato com leituras tidas como de erudição. Trata-se de um graduando hoje em curso matutino, com atividade nesse Núcleo de Práticas Jurídicas no período vespertino duas vezes por semana. O foco do acompanhamento foi a produção textual em gêneros do discurso da esfera jurídica – especificamente a produção de *petição inicial*.

Importa, aqui, retomar a já mencionada vinculação entre os gêneros do discurso e as esferas da atividade humana. Faraco (2009, p.130) reitera

6 Núcleo de Estudos em Linguística Aplicada – NELA/UFSC. ‘Núcleo’, nesta nota, referencia ‘núcleo de pesquisa’ e não ‘Núcleo de Práticas Jurídicas’.

que o “[...] gênero não pode ser abstraído da esfera que o cria e usa; isto é, abstraído da atividade, de suas coordenadas de tempo-espço, das relações entre os interlocutores.” E, evocando o Círculo de Bakhtin, entende que “[...] o enunciado que se materializa no interior de um gênero é, antes de tudo, um ato sócio-histórico [...]”, porque implica interação entre pessoas sob alguma das formas de organização social. Assim considerando, entendemos que a formação do profissional de Direito nos Núcleos de Práticas Jurídicas, em se tratando da educação linguística, implica a apropriação dos modos de dizer que têm lugar nessa mesma esfera, para, havendo essa apropriação, dar-se a materialização dos processos de textualização na modalidade escrita. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2004), essa implicação fica explícita na seguinte citação:

[...] o curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, [...] capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em nossa interação com o bacharelado participante deste estudo, colocamos em questão esse mesmo domínio conceitual e da terminologia jurídica, além do exercício da hermenêutica e desdobramentos afins. Em suas palavras:

(1)⁷Temos uma boa formação teórica na universidade. São muitas disciplinas que tratam de temas importantes, como na Sociologia do Direito, na Filosofia do Direito e nas [disciplinas em] que estudamos os processos. E tenho ótimas notas no curso todo, mas na hora de pensar em como isso tudo serve no Núcleo, o negócio fica difícil,

7 Manteremos as marcas de informalidade da fala, à exceção de ocorrências que exponham a face do entrevistado. Não nos valem de marcações da Análise da Conversa por entendermos que questões como vacilações, sobreposições de turnos e afins não são relevantes para o enfoque que propomos aqui.

dá um nó, eu não sei o que é certo dizer (LRP., entrevista 1, em outubro de 2013).

E, ainda, respondendo a uma questão específica sobre a produção da *petição inicial*, gênero mais recorrentemente mencionado pelo entrevistado nos contatos preliminares para a realização das entrevistas:

(2) Na petição, que você tá perguntando, eu nunca sei como tudo aquilo que eu estudei pode entrar ali pra justificar, entende? Meu pai diz que, quando eu já tiver meu escritório, eu vou dar conta, que a gente aprende na prática, mas eu tenho medo e vejo que, no meu grupo, só o HGF. [menção a colega com que compõe a equipe de trabalho no Núcleo], que já trabalha com o pai dele, que é advogado, consegue fazer isso bem. (LRP., entrevista 1, em outubro de 2013).

Dificuldades dessa ordem nos remetem à consideração de que o agenciamento dos conhecimentos teóricos de domínio na articulação entre os ‘modos de dizer’ e os ‘modos de fazer’ parece ser o grande desafio dos processos de escolarização que objetivam a formação profissional, daí a importância da discussão sobre os gêneros do discurso, que

[...] constituem agregados de meios de orientação coletiva à frente da realidade; constituem, em outros termos, meios de conhecimento situado. São modos e meios sócio-históricos de visualização e conceitualização da realidade [...] que, incorporados pelas pessoas, funcionam como modos e meios de conhecer a realidade e nela orientar-se. [...] envolver-se em determinada esfera da atividade humana implica desenvolver também um domínio dos gêneros que lhe são peculiares. Em outras palavras, aprender os modos sociais de fazer e também aprender os modos sociais de dizer. (FARACO, 2009, p. 130-131)

Em convergência com essa discussão, LRP. enuncia: (3) *O mais difícil é escrever do jeito que tem que ser. Às vezes eu sei o que preciso colocar para fundamentar a petição, mas o jeito que tem que colocar é muito complicado. Na maioria das vezes, a gente termina mais ou menos copiando outras petições parecidas.* (LRP., entrevista 2, outubro de 2013) Isso nos remete novamente a Faraco (2009, p. 132), segundo o qual, “[...] adequamos sempre o nosso dizer às formas típicas dos enunciados numa determinada atividade [...] e aprendemos a dizer assimilando essas formas típicas.” Aqui, entendemos estar uma das questões que possivelmente mereça um olhar mais cuidado no campo da formação do profissional em Direito nos Núcleos de Práticas Jurídicas, nos quais, sob a ótica com que vimos tratando o tema aqui, não parece possível o aprendizado das formas típicas dos enunciados sem que haja concomitantemente o aprendizado efetivo dos modos sociais de fazer, o que seguramente requer apropriação de conhecimentos específicos dessa esfera, processo que, a seu turno, se dá necessariamente por meio da linguagem, com especial espaço para a modalidade escrita da língua – eis o imbricamento indissolúvel entre fazer e dizer.

Em se tratando especificamente da modalidade escrita da língua, LRP. é enfático:

(4) *No nosso grupo, o HGF. [menção ao colega que já trabalha com o pai advogado] é que nos salva, principalmente porque não dá tempo para pensar muito, a gente tem que dar conta daquilo logo porque o cara tá esperando tu resolver a vida dele e tem prazos legais pra cumprir, é complicado. O TRM. [menção ao professor] já nos mostrou onde ver outras petições, ele diz que a gente tem que aprender olhando o que os outros fizeram. E a história de ter modelo, [sobre o] que você perguntou, tem, sim, o TRM. fez um esquemão pra gente saber direitinho o que coloca antes, o que coloca depois; olhando o esquema e olhando outras petições, fica mais fácil. Ah, na internet tem muito disso também, mas às vezes não dá pra seguir porque é furada.* (LRP., entrevista 3, em outubro de 2013).

Talvez um dos maiores desafios na formação profissional acadêmica seja não abreviar o percurso de apropriação dos modos de fazer por meio de uma inócua aceleração da apropriação dos modos de dizer – vale o mesmo em raciocínio reverso. Ocorrências tais, quando se dão, dicotomizam em faces distintas o que não pode ser dicotomizado, porque, em o sendo, não há efetivamente apropriação dos modos de dizer; nesses casos, dá-se a dissociação entre a linguagem e a atividade humana, já que os modos de dizer são gestados, apropriados e historicizados no bojo dos modos de fazer e vice-versa. Parece comum, como sugere LRP., no excerto (4), a recorrência a ‘modelos de escrita’, esquematizações que preconfiguram processos de textualização em diferentes gêneros do discurso. No uso desses ‘modelos’, muitos bacharelados tendem a limitar-se ao preenchimento de espaços previamente configurados, ajustando dados respectivos a especificidades processuais e procedendo a conformações não raro pouco expressivas no que concerne aos arrazoados que evocam legislação, jurisprudência, doutrina e costumes, fontes do Direito já mencionadas.

Questionado sobre problemas com esses modelos, LRP. registra: (5) *Já aconteceu com um colega nosso da última fase de, no recorta e cola, errar os dados de um cliente. A sorte foi que deu tempo de consertar porque o TRM. [menção ao professor] é supercuidadoso, senão ia ser o maior problema. Se fosse a ORB. [menção à outra docente] tinha passado, porque ela dá mais autonomia pra gente, mas seria a maior vergonha pro grupo.* (LRP., entrevista 3, em outubro de 2013). Insistimos na busca por compreender as razões para episódios como esse, e LRP. nos diz que (6) [...] *acho que a gente não tem tempo para que aquilo entre na gente, pra gente discutir mesmo, pensar mesmo, escrever com mais paciência, precisava mais horas no Núcleo, acho.* (LRP., entrevista 3, em outubro de 2013) Tais eventuais buscas de aceleração na apropriação dos modos de dizer, encapsulados na insularidade desses ‘modelos’, comportamento que, em nossa compreensão, é parte do processo – segundo Vigotski (2000 [1978]) *imitar* é parte do percurso de *apropriar-se* –, mas quando se rotiniza pode limitar substancialmente a formação desses profissionais, por não requerer deles – ou não lhes facultar – apropriação efetiva dos modos de dizer respectivos a seu campo profissional. E se, em todas as esferas da atividade humana, dizer é dizer para o outro e na relação com o já dito pelo outro, nessa esfera em particular a visibilização do discurso reportado (VOLÓSHINOV, 2009 [1929]) parece substancialmente importante.

E esse ‘dizer para o outro’ implica, ainda, ‘dizer em algum lugar’, em relações interpessoais que se estabelecem em espaços sociais específicos. Neste caso em estudo, parece-nos que, paralelamente à questão ‘ter mais tempo para’, está implicada a questão ‘estabelecer essas relações também em outros espaços congêneres’. A alusão de LRP. a maior familiaridade do colega HGF. com os modos de dizer requeridos no Núcleosinaliza para maior familiaridade também com os modos de fazer, considerando que esse mesmo colega, além de conviver mais tempo com as questões do Direito, dada sua inserção familiar, o faz em outros ambientes ligados à esfera jurídica, transcendendo o espaço de inter-relações do Núcleo em questão. Essas impressões reiteram-se nos excertos de entrevista (7) e (8) logo à frente.

Ainda em relação a essa maior ou menor familiarização com os modos de dizer e com os modos de fazer e retomando especificamente o discurso reportado – ancoradas no ‘simpósio conceitual’ já anunciado –, entendemos ser possível buscar explicações para o uso dos já mencionados ‘modelos’ em uma discussão imbricada em duas orientações específicas e, em nossa compreensão, intrinsecamente enoveladas: contingências das *práticas de letramento* (STREET, 1988) de grupos de acadêmicos em particular, tanto quanto demandas efetivas para lidar com a heteroglossiadiálogica e, mais especificamente, com o discurso reportado, aqui mencionado, de que trata o Círculo de Bakhtin. Em convergência com esses desdobramentos, LRP. enuncia:

(7) Olha, eu já te falei que eu a vida toda estudei em escola pública de noite e trabalhei de dia. Só agora que o pai se aposentou eu tô só estudando. Quando entrei no curso de Direito levei um choque danado, vi que não sabia nada de nada. Fui muito mal no início principalmente porque não conseguia escrever do jeito que eles queriam. Quase reprovei na primeira fase e perdi tudo o que paguei. Então, resolvi me meter nos livros pra tentar escrever do jeito que eles queriam. Nas provas funcionou, mas no Núcleo o negócio é mais difícil, porque não dá para repetir os livros, como nas provas; a gente tem que fazer articulações entre os fatos, a doutrina, a jurisprudência, é um outro tipo de escrita; eu ainda não tô pronto para fazer isso direito. (LRP., entrevista 2 em outubro de 2013)

Com relação às *práticas de letramento* – conceito proposto por Street (1988) para referenciar vivências, valorações, experiências com a modalidade escrita da língua nos diferentes *eventos de letramento* (HEATH, 2001 [1982]) que têm lugar nos mais diversificados espaços sociais –, importa considerar que o acesso à educação superior por parte de grupos sociais historicamente alijados desse nível de ensino e a expansão dos cursos ditos ‘nobres’ para essas populações, sobretudo no circuito acadêmico da iniciativa privada – considerando que as universidades públicas, em se tratando dos cursos mais concorridos, parecem persistir, ainda, na recepção de uma clientela socioeconomicamente e escolarmente privilegiada –, tem trazido aos núcleos de práticas jurídicas jovens caracterizados por *práticas de letramento* (STREET, 1988) não raro muito distintas do universo dos letramentos dominantes (BARTON; HAMILTON, 1998). Essa distinção, em muitos espaços, tem sido concebida como ‘lacuna’ a demandar educação compensatória (BAGNO, 2010). Quando levantamos eventuais relações de sua história de escolarização com seu desempenho atual, LRP. enuncia:

(8) *Se eu acho que minha história com a escrita importa?* [retomando nossa pergunta], *nossa e como! Veja oHGF.* [menção a colega do grupo que trabalha com pai advogado], *ele ‘nasceu’ em um escritório de advocacia. O avô dele é um juiz aposentado. A mãe é delegada, e dois tios dele trabalham com o pai dele nesse escritório bem conhecido. Ele respira isso toda a vida; e só pra ver como ‘sai fácil’, para ele, fazer uma petição. Ele diz pra nós que nem gosta muito da ideia de ser advogado, tá fazendo o curso por causa da família. Eu falo sempre pro meu pai que Direito não é coisa pra qualquer um, é um curso muito pesado, tem que ter tido boa escola antes* (LRP., entrevista 3 em outubro de 2013).

Ainda que nos distingamos de percepções que remetem a déficits de qualquer natureza em se tratando da escrita acadêmica (CERUTTI-RIZZATTI; CORREIA; MOSSMAN, 2012), importa que consideremos especificidades tais na discussão que empreendemos neste artigo. Acadêmicos caracterizados por *práticas de letramento* não convergentes com os letramentos dominantes carregam consigo, para os Núcleos de Práticas

Jurídicas, uma familiarização menos expressiva com os modos de dizer dos estratos social, econômica e escolarmente privilegiados, o que lhes impõe o desafio de lidar com usos da escrita dos quais não se apropriaram ao longo de seu processo de formação escolar e/ou em suas vivências familiares. No Direito, isso parece ser significativamente mais expressivo dada a natureza proposadamente erudita das formas de dizer da esfera, na qual preciosismos tendem a ser altamente valorados, em usos da língua que primam pela sinalização de erudição, do que a manutenção de latinismos é apenas um exemplo. Essa menor familiarização não raro implica o investimento de um tempo maior para o processo de apropriação dos modos de dizer – e, concomitantemente, dos modos de fazer – nessa esfera. Ainda quanto a isso, *LRP*. acrescenta:

(9) *Ab, eu queria, sim ter mais tempo [referência à nossa pergunta sobre o tempo de permanência no Núcleo] pra poder ficar ali, ver tudo aquilo melhor, fazer a petição e depois deixar quieta um pouco, mais adiante pegar e conversar com o professor e dizer ‘olha isso aqui, o que que eu faço pra ficar melhor’, mas não dá. Esses dias a VSL. [menção à outra professora] disse que a XXX, [nomeia a universidade] não pode dar Ensino Médio a quem não aprendeu a escrever, e eu até acho que ela tá certa, né? Eu deveria ter feito um Ensino Médio melhor, mas acho que o curso deveria ensinar a gente a mexer melhor com as leis, a fazer citações dos caras nos textos aqui do Núcleo; é bem difícil isso, essa amarração, como diz o TRM. [menção ao professor]. No meu grupo, se não fosse o HGF. [menção a colega do grupo que trabalha com pai advogado], ficava tudo solto. No grupo que eu tava antes, a ORB. [menção à outra docente] insistia muito para não fazermos recorta e cola. Agora eu tô aprendendo com o HGF. Quando dá, ele chama a gente para o escritório do pai dele, e a gente conversa com os tios dele também, pra mim isso é bem bom.*(*LRP*, entrevista 1 em outubro de 2013)

Essa menção à participação do espaço social do ‘escritório de advocacia’, importante lócus da esfera jurídica, retoma nossa reflexão

anterior sobre a conjugação tempo-espaço: importa haver mais tempo para essa apropriação, mas importa ainda vivências em outros espaços ligados à esfera, em outras relações interpessoais com *insideres* (KRAMSCH, 1998) dessa mesma esfera para que se dê a apropriação dos modos de dizer e dos modos de fazer que a caracterizam. E tais modos assentam-se fundamentalmente na explicitação – e, arriscamos pensar, na exacerbação – da heteroglossiadialogicizada proposta pelo Círculo de Bakhtin (BAKHTIN, 2010 [1929] 1998 [1934-35]; VOLOSHINOV, 2009 [1929]). O ‘encontro com o outro’ por meio da linguagem nos modos de fazer desta esfera exige tal exacerbação da pluralidade de vozes, com especial destaque ao discurso reportado (VOLÓSHINOV, 2009 [1929]), uma vez que interpretar e argumentar, ações caras aos fazeres desta esfera, requerem experienciar especificidades de toda ordem do simpósio universal do existir humano (FARACO, 2007) implicado no dialogismo bakhtiniano e especialmente visível no discurso reportado, ou seja, na “[...] presença explícita da palavra de outrem nos enunciados.” (FARACO, 2009, p. 138). Para Volóshinov (2009 [1929]), a palavra tem sempre uma direção dupla: vai em direção ao objeto e em direção à outra palavra – que pode ser também o próprio objeto da palavra. Sobre isso, escreve Ponzio (2011, p.9):

Podem ser reportadas as enunciações de outro em relação a uma dada questão, subscrevê-las ou comentá-las, explicá-las ou refutá-las; [...] nesse caso, há um mesmo contexto verbal, uma inter-relação entre palavras imediatamente intencionais e também entre suas unidades de base de sentido, as enunciações; trata-se também aqui de relações dialógicas no sentido comum do termo: relações de consenso e dissenso, de afirmação ou de esclarecimento, de pergunta ou de resposta etc.

Reportar a palavra outra parece ser questão nodal na formação do profissional do Direito, dado que as fontes do Direito prestam-se exatamente para tal: a voz do operador do Direito, nos processos de argumentação e de interpretação, precisa buscar *referendum* nas vozes dos legisladores, dos doutrinadores, na legitimação jurisprudencial e consuetudinária – eis a

palavra outra que ecoa nas enunciações argumentativas e hermenêuticas, cruciais aos modos de fazer da esfera jurídica, sem cujo amparo tais enunciações se perdem em vazios de força de convencimento. Quanto a isso, LRP. diz: (10) *Claro que a fundamentação nas fontes é importante* [retomando nossa pergunta sobre esse item]. *E pra mim é o mais difícil, sabe, fazer e ficar direitinho, sem parecer que aquilo tá colocado ali, solto. A ORB. [menção à outra docente] brigava muito com a gente por causa disso. Ela dizia o tempo todo ‘se vocês querem ganhar a causa têm que saber fundamentar’*(LRP., entrevista 3, em outubro de 2013) Sobre isso, evocando Volóshinov (1929/1930)⁸, escreve Ponzio (2011a, p. 33):

[...] a retórica, a argumentação cuja finalidade é a persuasão, exige uma percepção clara das fronteiras entre discurso próprio e palavra outra; é “inato e claro seu sentido de direito de propriedade sobre a palavra”, e é obstinada especialmente nas questões que dizem respeito à autenticidade, na delimitação exata dos “papéis em jogo”. Sob esse ponto de vista um bom exemplo é o discurso retórico jurídico e também o retórico-político.

E segue, ainda o autor: “[...] são os gêneros do discurso altos aqueles que [...] estão empenhados em fazer valer esta distinção, recorrendo a um ‘estilo dogmático-racionalista de transmissão da palavra outra’ [...]” (p. 34). Trata-se, pois, de modos de se apropriar, condição essencial para sua inserção na esfera profissional. Reportar, porém, o discurso alheio implica ter efetivamente estabelecido relações dialógicas com ele na cadeia discursiva (VOLÓSHINOV, 2009 [1929]), sob pena de a voz de outrem limitar-se à mera oposição artificializada de enunciações insulares. O estabelecimento de tais relações dialógicas, por sua vez, implica tempo de (con)vivência e pertencimento a espaços sociais que acolhem a ecologia (BARTON, 1994) dessas relações, de modo a se dar de fato a inserção no simpósio em que essas vozes se enunciam, condição para reportar o discurso de outrem, considerando que, ao fazê-lo, é preciso um ato de interferência (PETRILLI; PONZIO; PONZIO L., 2012) um ato de interpretação, já que o

[...] sentido da palavra outra entra em relação com o sentido

8 Mantemos, aqui, estas datas porque Augusto Ponzio (2011) lida com a obra (1929) na versão russa em segunda edição (1930), com tradução do russo para o italiano feita por Luciano Ponzio.

da palavra que a reporta segundo modalidades diferentes, que em linhas gerais podemos indicar como: ou coincide perfeitamente com ele (imitação, superposição e combinação até a repetição *papagaiesca* [...]), ou então é apresentado na sua autonomia, nos seus mesmos termos nos quais é expresso, bem delimitado em suas fronteiras (discurso direto); ou ainda é analisado, interpretado, explicitado, manipulado (discurso indireto), ou enfim, entra numa relação de interferência com ele de grau mais ou menos elevado (discurso indireto livre). No discurso reportado há sempre uma reação à palavra, “*slovo na slovo*”, uma tomada de posição em relação a ela, que, no entanto, não é abstratamente subjetiva, enquanto sofre as consequências das modalidades de recepção da palavra outra num determinado contexto histórico-social [...]. (PONZIO, 2011a, p. 30, grifos no original)

Na discussão de tomada de posição e da fuga de uma abordagem ‘papagaiesca’ em relação à palavra outra, LRP. enuncia: (11) *O ‘brabo’ é tu colocar sem copiar, sabe? É difícil dizer aquilo que o cara tá dizendo ali, que é redondinho pro que tu precisa colocar, aquilo que a gente tá lendo ele dizer, e tem que dizer de outro jeito porque não dá para citar tudo sempre, né?* (LRP., entrevista 3, em outubro de 2013) E segue: (12) *Ab, também tem as vezes eu fico pensando ‘tá, mas o que esse cara tá querendo dizer é isso mesmo que eu tô entendendo? Será que eu posso colocar isso pra fundamentar?’.* (LRP., entrevista 4, em outubro de 2013) Implicações como essas parecem estar na compreensão de que ‘encontro’ com a palavra outra traz consigo inerentemente uma tensão, que “[...] não é algo negativo nem algo superado. Ao contrário, ela é constitutiva da criação humana, porque ela é o que atesta a presença do *outro* [...]” (AMORIM, 2010, p. 111) Essa tensão, que só nos parece possível na (con)vivência com o outro e que está implicada no discurso reportado, remete a uma enunciação *na* enunciação tanto quanto a uma enunciação *sobre* a enunciação (FARACO, 2009).

[...] o discurso reportado não se esgota na citação, [...] deve ser considerado como um ato que revela também uma apreensão valorada da palavra de outrem [...] Assim,

reportar não é fundamentalmente reproduzir, repetir; é principalmente estabelecer uma relação ativa entre o discurso que reporta e o discurso reportado; uma interação dinâmica dessas duas dimensões. (FARACO, 2009, p. 140)

Ponzio (2011a, p. 31) sobre isso assinala: “[...] o fato de que a palavra reportada se torna parte da palavra que reporta e que, portanto, tem que, de qualquer modo, compor-se com esta, torna o diálogo da palavra na palavra e da palavra sobre a palavra bem diferente do diálogo comumente entendido [...]”. Trata-se, pois, em nossa compreensão, de uma interação com a palavra outra que demanda tempo, um tempo de que, não raro, a esfera acadêmica não parece dispor contemporaneamente, inserta em uma sociedade em que a pressa e a velocidade instituem a cultura da fragmentação e da superficialidade na qual a interferência (PETRILLI; PONZIO; PONZIO, L., 2012) da outra palavra na palavra outra ganha contornos singulares.

Ainda LRP.: (13) *Ab, eu tenbo que te dizer que, quando eu tô sozinho e não tem tempo pra eu pensar, eu vou direto pro esquemão da petição e vou pra internet pro recorta e cola. Dou uma mudada e, ah, faço como dá.* (LRP., entrevista 2, em outubro de 2013) Em muitas situações não parece haver condições espaço-temporais para que os acadêmicos vivenciem a valoração da palavra outra e com ela estabeleçam uma relação ativa e dinâmica, como quer Faraco (2009); nesses casos há implicações de uma ‘apropriação indébita’ dessa mesma palavra, porque não houve ‘encontro’ de fato com o outro. E, não o havendo, os ‘modelos de escrita’ não raro se afiguram como mecanismos de aceleração dos modos de dizer e dos modos de fazer em Núcleos de Práticas Jurídicas e espaços afins. Quando essas práticas prevalecem, a apropriação dos gêneros do discurso secundários tende a não se consolidar porque os processos de ensino e de aprendizagem de tais gêneros veem-se reduzidos à reprodução de textualizações previamente conformadas.

Na ausência do tempo necessário para vivenciar o ‘encontro’ com a palavra do legislador, do doutrinador, do jurista, da palavra que emana dos costumes que se tecem nas relações sociais – e que têm espaço cativo na sociologia, na filosofia, na antropologia e áreas afins –, de modo a inserir-se no simpósio de vozes que se erigem dialogicamente na esfera jurídica, acadêmicos de Direito parecem, então, abreviar essas vivências,

ocupando-se de tais ‘modelos’ em que essas vozes já foram postas em dialogia em outros ‘encontros’, em que os discursos reportados já foram previamente instituídos em cronotopos outros. Assim submetidos a preenchimento de lacunas em textos já conformados por outrem quer na totalidade quer em fragmentos justapostos, preenchimento na maior parte das vezes correspondente à atualização de dados dos demandantes da Justiça, o resultado da aposição de vozes não é um simpósio efetivo, mas um mosaico nada sinfônico em que se podem ver alinhavos de toda ordem, os quais não só comprometem a coerência da argumentação e da interpretação, mas, sobretudo, comprometem a imersão dos acadêmicos nesse mesmo simpósio de vozes constitutivo de sua esfera profissional, porque não os coloca em efetiva dialogia com essas vozes, mas os ‘adestra’ para ‘pinçá-las’ daqui e dali, compondo *petições*, *agravos* e dispositivos afins, concebidos como processos de textualização imanente e não como modos de dizer implicados em modos de fazer na singularidade cronotópica de cada ‘encontro’ com o outro na esfera profissional para cuja atuação se preparam em tais espaços acadêmicos.

O simpósio exige tempo e vivências espaciais diversas, no âmbito da esfera implicada, para se historicizar e, como já mencionamos evocando Amorim (2010), o cronotopo suscita uma concepção de homem: estariam, então, muitos bacharelandos deste tempo histórico e dos espaços sociais específicos de núcleos tais caracterizados por uma aceleração que lhes impeça a experimentação de uma imersão mais efetiva no simpósio que constitui essa esfera? Seriam a aceleração temporal, as circunscrições de vivências em espaços sociais diversos ligados à esfera, e as *práticas de letramento* pouco convergentes com os letramentos dominantes desdobramentos motivadores do não exercício efetivo do encontro com a palavra outra na formação de profissionais de Direito nesses espaços acadêmicos?

Eis especificidades cronotópicas em que a indissolubilidade do tempo e do espaço vê emergir uma concepção de *homem* caracterizado pela abreviação, pela superficialidade, pela eficácia, pela linguagem da lógica, da matemática, da informática, da cibernética marcando a interferência entre as vozes (PETRILLI; PONZIO; PONZIO, L., 2012), um tempo no qual ‘menos’ é ‘mais’, não havendo imersão no embate, nas tensões características do ‘encontro’ com a palavra outra porque é preciso ser veloz

e avançar. Roncaglia (2010) entende que o amplo acesso à escrita nos dias de hoje em razão dos inúmeros dispositivos eletrônicos que se oferecem para mediar a leitura e nos convidam o tempo todo a leituras rápidas e superficiais, parece sobrepor-se ao que ele chama de leitura ‘leanforward’ – aquela em que projetamos nosso corpo para frente, em absoluta atenção ao texto sobre a mesa, não nos limitando a ‘absorver’ uma informação, mas refletimos sobre ela, a ressignificamos. Ainda sobre essa dificuldade de tempo para ‘encontrar’ de fato o outro cuja voz é reportada, enuncia LRP.:

(14) *Pra ser sincero pra ti, eu te digo que, se eu pudesse, eu começava o curso todo de novo porque só agora eu tô entendendo um monte de coisas; acho que foi tudo muito corrido. Acho que agora eu ‘taria’ pronto para começar o curso, mas não dá, né? Tá todo mundo lá em casa esperando eu me formar, porque chega de gastar e não ganhar. Minha avó diz que já é tempo do estudo render. Claro, quem é que vai entender se eu disser que preciso de mais tempo porque acho que não tô pronto? Nem arrisco dizer que tô terminando o curso e não sei fazer uma petição sozinho, eles me matam!* (LRP., entrevista 3, em outubro de 2013)

Ponzio (2008-2009) trata da pressão para ‘se formar e render’ imposta aos jovens acadêmicos pela lógica da globalização. E, sob essa lógica, entendemos que os ‘modelos de escrita’ se afiguram, em muitos casos, como abreviação na apropriação dos modos de dizer e dos modos de fazer e, em o fazendo, terminam por inviabilizar de fato essa mesma apropriação. Arriscamos pensar que, em muitos escritórios de advogados com poucos anos de profissão, esses ‘modelos’ talvez ainda prevaleçam. Vale, nesta discussão sobre o tempo, citar Gačev (2008, p. 213-214) na tradução para o italiano: em referência à cultura americana – contrapondo-a à cultura da Eurásia –, escreve o autor búlgaro:

Qui [naAmérica] tutto è giovane, tutto è nel verde degli anni: nulla riesce ad arrivare alla maturità crescendo in maniera naturale, tutto viene forzato, accelerato [...] Nella civiltà americana regna uno spirito impulsivo adolescenziale

[...] Gli stati psichici prevalenti in America sono l'eccitazione, la disinvoltura, la prontezza delle reazioni istantanee [...]⁹

Esta nos parece ser uma questão importante na formação profissional, especialmente, para as finalidades deste estudo, a formação do profissional de Direito: tempo para/e inserção em espaços sociais respectivos à esfera em questão de modo a facultar vivências demandadas para o compartilhamento do simpósio universal povoado pelas tantas vozes que constituem a esfera jurídica. Esse tempo e esses espaços são fundamentais para o 'encontro' com essas vozes, para o endereçamento da palavra a elas e para a ausculta dessas mesmas vozes, nos gêneros do discurso secundários por meio dos quais se materializa a voz do legislador, do jurista, do doutrinador, as vozes dos costumes, mas talvez, nos contornos de uma 'compreensão pós-moderna', não disponhamos mais dessas condições espaço-temporais para tal, e reivindicá-las seja dado como 'obsolescência'.

Considerações finais

Ao operador do Direito compete fundamentalmente reportar o discurso de outrem na busca de legitimar sua atividade argumentativa e hermenêutica. Constituir-se profissional dessa esfera é fundamentalmente lidar com o discurso reportado no sentido que Volóshinov (2009 [1929]) dá a ele. Apropriar-se dos modos de fazer nessa esfera implica lidar com essa particularidade dos usos da linguagem e lidar com ela só é possível no bojo dos 'encontros' efetivamente levados a termo com juristas, legisladores, doutrinadores e afins por meio da escrita, em *eventos de letramento* (HEATH, 2001 [1982]) nos quais os acadêmicos efetivamente se façam *participantes*, como Hamilton (2000) concebe *participação*, formação que se dá de modo especialmente importante nos Núcleos de Práticas Jurídicas, 'entrelugares' entre esfera acadêmica e esfera jurídica e exatamente por isso, em tese, fecundos na promoção desses mesmos 'encontros'.

Em se tratando especialmente de acadêmicos cuja historicidade se caracteriza por práticas de letramento (STREET, 1988) distantes dos letramentos

⁹ Tradução nossa: Aqui [na América] tudo é novo, tudo está no frescor dos anos: nada consegue atingir a maturidade crescente de uma forma natural, tudo é forçado, acelerado [...] Na civilização americana reina um espírito impulsivo adolescente [...] os estados psíquicos prevalecentes na América são a excitação, a desenvoltura, a prontidão, as reações instantâneas [...]

dominantes (BARTON; HAMILTON, 1998), a cronotopia nesses Núcleos parece-nos especialmente relevante quando eles são tomados como espaços-tempo potencialmente favoráveis a experiências e vivências desses ‘encontros’. Para tanto, tais núcleos talvez precisem lidar de outro modo com a imersão no simpósio de vozes dessa esfera, abrindo espaço para uma compreensão dessa mesma imersão como constitutiva da condição de ‘parte da esfera’. ‘Encontros’, na perspectiva de Ponzio (2010), demandam tempo e vivências em espaços sociais em que relações intersubjetivas de cada esfera da atividade humana de fato se historicizam para se consubstanciar, tempo para o encontro da outra palavra com a palavra outra e imersão em espaços sociais em que esses encontros acontecem. Só nos parece possível enunciar-se no âmbito desses encontros, e enunciar-se reportando o discurso alheio para fins profissionais de operação do Direito, requer seguramente exercício efetivo de imersão no caldeirão de vozes da esfera.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Kamila Caetano. (2012) *Estudos do letramento em núcleos de práticas jurídicas*. Pré-projeto de dissertação. Programa de pós-graduação em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

AMORIM, Marília. (2010) Cronotopo e exotopia. In: BRAIT, Beth (Org.) *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, p. 95-114.

BAGNO, Marcos. (2010) *Gramática, pra que te quero?: os conhecimentos linguísticos nos livros didáticos de português*. Curitiba: Aymará.

BAKHTIN, Mikhail. (2003 [1979]) *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes.

_____. (2003 [1953/54]) Os gêneros do discurso. In: _____. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes. p. 261-306.

BAKHTIN, Mikhail M. (2010 [1924]) *Para uma filosofia do ato responsável*. Trad. aos cuidados de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos: Pedro & João.

BAKHTIN, Mikhail M.. (2010 [1929]) *Problemas da poética de Dostoiévski*. 5. ed. rev. Trad. direta do russo, notas e prefácio de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

BAKHTIN, Mikhail M. (1998 [1934-1935]) O discurso no romance.. In _____. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. 4. ed. São Paulo: UNESP. p. 71-210.

BARTON, David; HAMILTON, Mary. (1998) *Local Literacies: reading and writing in one community*. Londres: Routledge.

BARTON, David. *Literacy: an introduction to the ecology of written language*. UK: BlackwellPublish, 1994.

BRASIL. (2013) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC. *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Direito*. (2004). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991 Acesso: junho.

CERUTTI-RIZZATTI, Mary Elizabeth; MOSSMANN, Suziane da Silva; IRIGOITE, Josa Coelho da Silva. (2013) Estudos em cultura escrita e escolarização: uma proposição de simpósio entre ideários teóricos de base histórico-cultural na busca de caminhos metodológicos para pesquisas em Linguística Aplicada. *Fórum Linguístico*, v.10, n.5.

_____. CORREIA, Karoliny; MOSSMANN, Suzianne. (2012) Escrever na universidade: um convite a novos olhares. In: OLIVEIRA, Roberta Pires; NUNES, ZilmaGesser (Org.) *Letras Português na EaD: tão longe, tão perto*. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC. p. 145-167.

CLOT, Psicologia. (2010) In: BRAIT, Beth (Org.) *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto. p. 219-242

FARACO, Carlos Alberto. (2007) O estatuto da análise e interpretação dos textos no quadro do círculo de Bakhtin. In: GUIMARÃES, Ana Maria de Mattos; MACHADO, Anna Raquel; COUTINHO, Antónia. (Org.) *O interacionismosociodiscursivo: questões epistemológicas e metodológicas*. Campinas/SP: Mercados da Letras.

_____. (2009) *Linguagem e diálogo*: as ideias linguísticas do Círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola Editorial.

GAČEV, Geogij D. (2011) *Ritratti di culture*. Perugia: Guerra Edizione.

HALTÉ, Jean-François. (2008 [1998]) O espaço didático e a transposição. In: *Fórum Lingüístico*, Florianópolis, p. 117-139, jul./dez.

HAMILTON, Mary. (2000) Expanding the new literacy studies: using photographs to explore literacy as social practice. In: _____. BARTON, David; IVANIC, Roz (Org.) *Situated literacies*. London: Routledge.

HEATH, Shirley Brice. (2001 [1982]) What no bedtime story means: narrative skills at home and school. In: DURANTI, A. (Org.) *Linguistic Anthropology: a reader*. Oxford: Blackwel. p. 318-342.

KRAMSCH, Claire. (1998) *Language and Culture*. NY: Oxford University Press.

LESNHAK, Simone. (2013-2014) *Gêneros do discurso e práticas de letramento na esfera jurídica*: o ensino e a aprendizagem dos usos da escrita nas relações instituídas pelo *processo civil*. Projeto de tese. Programa de pós-graduação em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MASON, Jennifer. *Qualitative researching*. London: SAGE Publications, 1996.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (2006) Linguística Aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. In: _____. (Org.). *Por uma linguística indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial.

MOSSMAN, Suziane. (2012) *O ato de dizer entre Babel e Pentecostes*: um estudo sobre os usos sociais da escrita na esfera acadêmica. Projeto de dissertação. Programa de pós-graduação em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PETRILLI, Susan; PONZIO, Augusto; PONZIO Luciano. (2012) *Interferenze*. Pier Paolo Pasolini, Carmelo Bene e dintorni. Milano: Mimesis.

PONZIO, Augusto. (2010) *Procurando uma palavra outra*. São Carlos: Pedro e João Editores.

_____. (2011) *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto.

_____. (2011a) Problemas de sintaxe para uma linguística da escrita. In: BAKHTIN, Mikhail. *Palavra própria e palavra outra na sintaxe da enunciação*. São Carlos/SP: Pedro & João editores.

_____. *Fuoriluogo*. Milano: Mimesis, 2013.

_____. Identità e mercato del lavoro: due dispositivi di una stessa trappola mortale. In: _____. (Cura) *Globalizzazione e infunzionalità*. *Athanon*. Roma: Maltemi, 2008-09. p. 21-41.

RONCAGLIA, Gino. *La quarta rivoluzione: sei lezioni sul futuro del libro*. Bari: Laterza, 2010.

SOBRAL, Adail. (2009) *Do dialogismo ao gênero*. Campinas/SP: Mercado das Letras.

STREET, Brian. (1988) Practices and Literacy Myths. In : SALJO, R (Ed.) *The Written World: studies in literate thought and action*. Springer-Verlag: Berlim/Nova Iorque.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. (1997 [1987]) The problem of development of higher mental functions. RIEBER, Robert W. (Ed.) *The collected works of L.S. Vygotsky*.v. New York: Plenum Press. p.1-28.

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. (2000 [1978]) *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.

VOLÓSHINOV, Valentín Nikoláievich. (2009 [1929]) *El marxismo y La filosofía del lenguaje*. Buenos Aires: Ediciones Godot.

YIN, ROBERT K. *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.